

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 308 /2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 103/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de uniformes escolares destinados aos alunos e servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo sido declaradas vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL RS
I S MONTANINI LTDA	R\$ 534.690,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 23 de dezembro de 2025.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3461 Página 175-176 Ano: XIV
Data: 03/02/2026


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 002/2023, DE 21/12/2023.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador **MARCOS ROBERTO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, Agricultor, Vereador desta Casa de Leis, Matrícula 61, a viajar à Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com o veículo oficial deste Legislativo de marca HYUNDAI/CRETA, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 03 de fevereiro de 2026 e retorno no dia 06 de fevereiro de 2026, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 2.445,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), para tratar de assuntos institucionais especificamente relacionados a agendas oficiais junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e às Secretarias de Estado, voltadas à articulação, acompanhamento e encaminhamento de demandas de interesse do Município de Iporã, no exercício regular do mandato parlamentar.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 281 da Resolução nº 002/2023, de 21/12/2023, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino."

Art. 281...

§1º a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido.

(...)

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

A autorização foi concedida, haja vista a manifestação do Vereador conforme o protocolo interno.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEX SANDRO FERNANDES
Presidente

JULIO CEZAR CADORIN
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:15C45F19

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026

Dispensa de Licitação: nº 03/2026

Contratante: Câmara Municipal de Iporã/PR
Contratada: SCHIMITT & LANGARO LTDA
CNPJ: 01.676.893/0001-52

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais do expediente, destinados ao atendimento das atividades administrativas, legislativas e de apoio da Câmara Municipal de Iporã, no exercício de 2026, conforme necessidade durante o ano.

Valor total estimado: R\$ 16.732,00 (dezesesseis mil e setecentos e trinta e dois reais)

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Iporã, 30 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Tayná Marques Barros
Código Identificador:E4E2664A

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ PORTARIA Nº 007/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA FABIANE SARDIMS.

ALEX SANDRO FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento da Servidora Fabiane Sardims, Protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal sob o nº 12/2026, em data de 30 de fevereiro de 2026, onde a servidora requer a concessão pelo prazo de 15 (quinze) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 1º/02/2025 a 1º/02/2026;

Considerando Parecer Jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal;

Considerando Despacho do Presidente deferindo o Requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 15 (vinte) dias, relativas ao período aquisitivo de 1º/02/2025 a 1º/02/2026 a Servidora **FABIANE SARDIMS**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Matrícula 60, Assessora Técnica, do Quadro de Servidores em Comissão deste Legislativo Municipal, a serem gozadas entre os dias 03 de fevereiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2026, devendo a mesma retornar as suas funções normais no dia 18 de fevereiro de 2026. O restante das férias de 15 (quinze) dias, serão gozadas oportunamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2026.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEX SANDRO FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:C4175759

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 308 /2025 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 103/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de uniformes escolares destinados aos alunos e servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

tendo sido declaradas vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
I S MONTANINI LTDA	R\$ 534.690,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 23 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: AC54CBA4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 001/2026

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (A) APROVADOS (A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025 DE 17 DE JULHO DE 2025 E EDITAL Nº 024/2025, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 de 17 de julho de 2025 e Edital nº. 024/2025, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo Simplificado, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DAIANE PATRICIA DE SOUZA	52xxxxxxxx0	88,00	1
ANA PAULA MENDES PASSOS	14xxxxxxxx2	80,00	2

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) na Unidade Básica de Saúde - João Antônio de Campos Filho, Avenida João XXIII, nº 715, e na Secretaria Municipal de Educação, Rua Pedro Alvares Cabral, nº 1880, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
TECNICO DE ENFERMAGEM	- Hemograma Completo e/ Plaquetas - Audiometria - Acetilcolinesterase Plasmática - Anti HBS - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico) - Acuidade Visual (no ato da consulta)	13/02/2026	16h00min

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGO	DATA	HORÁRIO
TECNICO DE ENFERMAGEM	12/02/2026	13h00min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

Carteira de Identidade (CIN) de acordo com a Lei 14.534/2023 e fotocópia;

C.P.F. e fotocópia;
Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
Título de Eleitor e fotocópia;
Ultimo comprovante de votação;
Comprovante de escolaridade exigida no edital;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
CPF dos filhos;
Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”. quando couber;
Atestado de Sanidade Física e Mental;
Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato;
- E-mail.

Iporã-PR, 02 de fevereiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: A67A0C8D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 070/2026 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA JOCACIA PRISCILA BALBO LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-005/2026;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993:

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 05 de fevereiro de 2026, a servidora **JOCACIA PRISCILA BALBO LIMA**, brasileira, inscrita no CPF/MF Sob nº. 072.xxx.xxx-03, residente e domiciliada no Município de Francisco Alves - Paraná, no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, licença do período aquisitivo de 03/05/2018 a 02/05/2023, Licença Especial de 02 (dois) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Iporã-Pr, 29 de janeiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: CC14C622

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR CESAR AUGUSTO PICCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.